



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
REFERENTE AS EMENDAS 29/22 E 30/22, AO PROJETO DE
LEI 248/2022 REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2023.

Trata-se de emendas ao projeto de lei 248/2022 em epígrafe, de autoria do Poder Executivo e de vereadores desta casa de leis, que adequam o projeto de lei orçamentaria para o exercício financeiro de 2023.

A emenda 29/22 de autoria do Poder Executivo, trata-se de alteração do relatório de subvenção social, auxílios e contribuições presente no ANEXO IV da emenda, constante do Projeto de Lei nº 248/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Serra para o exercício de 2023.

A substituição do relatório de subvenção social, auxílios e contribuições presente no ANEXO IV da emenda, é imprescindível em função da previsão no quadro de detalhamento da despesa 2023, mas não discriminado no quadro do anexo citado. É preciso informar, ainda, a necessidade do incremento das entidades do terceiro setor relatadas no Quadro de subvenções, auxílios e contribuições referente à **Secretaria Municipal de Saúde** e a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico**, pois desenvolvem atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, conforme Lei nº 4.320/1964, arts. 12, § 3º, 1, 16 e 17.

Os Orçamentos Fiscais dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2023, discriminados no projeto de lei, estimam a receita e fixam a despesa em **R\$ 2.279.177.923,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, cento e setenta e sete mil e novecentos e vinte e três reais)**. Discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram o projeto de lei, sendo analisados por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

Partindo deste princípio e também do mesmo ponto de vista do Poder Executivo exarado na Exposição de Motivos do presente Projeto de Lei a respeito do planejamento orçamentário do município da Serra para o exercício de 2023 e levando em consideração a importancia das entidades do terceiro setor para a sociedade serrana emitimos este parecer **APROVANDO A EMENDA 29/22** de autoria do Poder Executivo.

Tratando também da emenda 30/22 de autoria de vereadores desta casa de leis onde se suprime o inciso III do artigo 12 do Projeto de Lei nº 248/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2023".

É de autonomia desta casa de leis autorizar ou negar a de abertura de operações de crédito do poder



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/sp/autenticada>
com o identificador 320039003800370036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

executivo nos termos do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e das Resoluções do Senado Federal 40/2001 e 43/2001.

O inciso III do texto original trata de operações de crédito. Vale ressaltar a necessidade de Lei para que o município seja autorizado a realizar operações de créditos. Sendo assim, entendemos que caso seja necessário suplementações para tal finalidade que ultrapasse os 25%, seja feito com a autorização desta Casa de Lei a fim de maior transparência, controle e acompanhamento de como estes recursos serão alocados e remanejados.

Por essa Comissão de Finanças e Orçamento não vislumbrar a necessária relevância fiscal do texto original, e em defesa da autonomia do poder legislativo serrano **APROVAMOS A EMENDA 30/22** ao Projeto de Lei nº 248/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Serra para o exercício de 2023.

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 19 de dezembro de 2022

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA *COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO*

WELLINGTON BATISTA GUIZOLDE
VICE-PRESIDENTE DA *COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO*

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
MEMBRO DA *COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO*

